



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 23 de Maio de 2015 * Ano XV - Edição nº 704

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.090 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal n.º 3.931, de 25 de junho de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.372/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o Programa 0004 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovado pela Lei Municipal nº 3.931, de 25 de junho de 2014, para ano de 2015, denominado Serviço de Saúde, com valor inicial de R\$ 19.265.000,00 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais), acrescentando R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Art. 2º. Fica alterado o Programa 0181 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovado pela Lei Municipal nº 3.931, de 25 de junho de 2014, para ano de 2015, denominado Serviços de Utilidade Pública, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$ 22.738.500,00 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), acrescentando R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º. Fica alterado o Programa 0083 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovado pela Lei Municipal nº 3.931, de 25 de junho de 2014, para ano de 2015, denominado Serviços de Vigilância, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$ 2.360.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil reais), acrescentando R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos reais).

Art. 4º. Fica alterado o Programa 0002 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovado pela Lei Municipal nº 3.931, de 25 de junho de 2014, para ano de 2015, denominado Educação Integral, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$ 37.111.000,00 (trinta e sete milhões, cento e onze mil reais), acrescentando R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais).

Art. 5º. Fica alterado o Programa 0000 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovado pela Lei Municipal nº 3.931, de 25 de junho de 2014, para ano de 2015, denominado Encargos Gerais do Município, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), diminuindo R\$ 338.400,00 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.091 DE 20 DE MAIO DE 2015.

Autoriza o Município de Ibitinga a proceder contribuição adicional de valores ao Consórcio Intermunicipal Pró-estrada TIBITAN, e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.375/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o município de Ibitinga autorizado a proceder pagamento de contribuição adicional no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) ao Consórcio Intermunicipal Pró-estrada TIBITAN, com a finalidade de recompor o patrimônio daquele consórcio.

Parágrafo único. O valor apresentado corresponde ao rateio do valor total da máquina Pá Carregadeira marca KOMAPSU - WA 180, cor amarela, ano 2000 - Série B1501 - Patrimônio 13188, cujo valor foi avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), furtada na cidade de Itápolis em 23/05/2014.

Art. 2º. Tudo isso sem prejuízo dos reflexos de procedimento Administrativo, Policial e Judicial, envolvendo o furto.

Art. 3º. Os gastos decorrentes desta lei serão cobertos com a abertura de crédito especial no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.092 DE 20 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a instituição do "Programa Farmácia Solidária", a ser desenvolvido pelo Fundo Social de Solidariedade de Ibitinga e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.376/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Ibitinga, Estado de São Paulo, o "Programa Farmácia Solidária", implementado, desenvolvido e gerenciado pelo Fundo Social de Solidariedade,

com apoio técnico do Serviço Autônomo Municipal de Saúde.

Art. 2º. O "Programa Farmácia Solidária" consiste na implantação de uma unidade de recepção de medicamentos doados, a triagem e a dispensação de medicamentos à população do Município de Ibitinga.

Art. 3º. O "Programa Farmácia Solidária" tem como atribuições:

I. instalar a infraestrutura necessária para atender os requisitos do artigo 2º desta Lei;

II. efetuar o recebimento de doações de medicamentos de pessoas físicas ou jurídicas;

III. efetuar a triagem dos medicamentos doados ao Programa, observados o rígido controle de qualidade e o prazo de validade dos mesmos;

IV. efetuar o descarte dos medicamentos vencidos ou que tenham a sua qualidade prejudicada, observadas as legislações pertinentes;

V. implantar sistema informatizado de registro de entrada e saída dos medicamentos recebidos em doação, por princípio ativo, nome comercial, fabricante, validade, lote de fabricação, dados do beneficiário, e outras informações exigidas por Lei;

VI. planejar, desenvolver e implementar boas práticas de estocagem, manuseio e dispensação de medicamentos;

VII. efetuar o cadastro das pessoas a serem beneficiadas pelo Programa, observados os dados cadastrais e documentos exigidos pelos demais programas desenvolvidos pelo Fundo Social e Solidariedade;

VIII. efetuar a dispensação gratuita de medicamentos doados, observadas as legislações federal e estadual;

IX. organizar a estrutura administrativa, recursos materiais, tecnológicos, e outros recursos necessários para o funcionamento regular do Programa;

X. realizar campanhas institucionais de arrecadação de medicamentos junto a laboratórios, distribuidores de medicamentos, estabelecimentos comerciais fármacos, profissionais da área médica e população em geral;

XI. fomentar a participação da sociedade civil, organizações governamentais e não governamentais, nas ações do Programa Farmácia Solidária;

XII. realizar campanhas de conscientização da população sobre a importância da doação dos medicamentos que não estão sendo utilizados;

XIII. realizar campanhas de conscientização da população sobre a importância do descarte de medicamentos vencidos e com sua qualidade prejudicada;

XIV. cadastrar e acompanhar usuários de medicação contínua, portadores de moléstias crônicas;

XV. manter intercâmbio com outros Municípios visando a manutenção e desenvolvimento do Programa;

XVI. emitir relatórios gerenciais das arrecadações, dos descartes e das dispensações efetuadas;

XVII. manter os registros de medicamentos controlados, de antibióticos e outros controles exigidos por Lei;

XVIII. efetuar o desenvolvimento de melhorias

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

contínuas do Programa, visando a melhoria do sistema e benefícios aos usuários;

XIX. desenvolver outras atividades relacionadas ao Programa.

Art. 4º. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga fica autorizada por esta Lei a:

I. Disponibilizar os recursos financeiros, humanos, materiais e tecnológicos, bem como a infraestrutura necessária para a implantação e manutenção da unidade de atendimento ao Programa;

II. Firmar convênios com universidades, faculdades, escolas técnicas, órgãos de governo, entidades e sociedade organizada visando o desenvolvimento do Programa;

III. Firmar convênios com laboratórios, distribuidores de medicamentos, estabelecimentos comerciais, farmácias, empresas, associações, entidades e demais órgãos visando a arrecadação de medicamentos de forma gratuita para o Programa;

IV. Promover campanhas de arrecadação de medicamentos junto à população, às entidades particulares, aos médicos, às clínicas, às unidades de saúde, às Autarquias, Secretarias ou Departamentos de Saúde de outros Municípios, aos fabricantes de fármacos, distribuidores de medicamentos, e demais órgãos;

V. Firmar convênio de cooperação com outros Municípios, visando a troca e doação de medicamentos arrecadados;

VI. Efetuar a doação de medicamentos arrecadados pelo Programa, observados os critérios de controle de qualidade, prazo de validade e doação aos municípios.

Art. 5º. Fica criada na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, na estrutura do Fundo Social de Solidariedade, a Farmácia Solidária.

§1º. O quadro de pessoal de atendimento ao Programa Farmácia Solidária é composto por:

a) Voluntários, servidores públicos municipais, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade;

b) estagiários do nível superior em Ciências Farmacêuticas, ou do nível técnico em Auxiliar em Farmácia, mediante cadastro prévio no CIEE.

§2º. O sistema de seleção e remuneração dos estagiários descritos na alínea "b" deve ser de acordo com convenio firmado entre o CIEE e Prefeitura Municipal.

§3º. Os serviços operacionais da Farmácia podem ser efetuados por voluntários do Fundo Social de Solidariedade, que prestarão serviços sem remuneração.

Art. 6º. A unidade de atendimento funcionará mediante efetiva atuação de assistência farmacêutica, a ser efetuada por servidor do SAMS ou voluntário, e em conformidade com as diretrizes do Conselho Regional de Farmácia e legislação vigente aplicável a espécie.

Art. 7º. São obrigações na triagem dos medicamentos doados:

I. a avaliação do prazo de validade;

II. a inspeção da integridade física;

III. a identificação do princípio ativo;

IV. identificação da melhor destinação: doação ou descarte.

§1º. Não podem ser aproveitados sob nenhuma hipótese os seguintes medicamentos:

a) fora do prazo de validade;

b) medicamento manipulado;

c) medicamento violado ou suspeito de fraude;

d) medicamento mal identificado, com nome ilegível ou em língua estrangeira, sem data de validade, sem dosagem e concentração;

e) medicamentos não pertencentes ao RENAME – Registro Nacional de Medicamentos;

f) medicamentos fracionados que não possuam identificação do lote e data de vencimento;

g) medicamentos com integridade física comprometida, que apresentem manchas, grumos, problemas na coloração, umidade, deformação

aparente e outros danos.

§2º. Os medicamentos segregados por qualquer um dos motivos citados no §1º, deste artigo devem ser destinados a incineração, observadas as legislações aplicáveis ao assunto.

Art. 8º. Para se beneficiar do Programa Farmácia Solidária, o cidadão deverá morar no Município de Ibitinga e estar credenciado junto ao Fundo Social de Solidariedade.

Art. 9º. A doação de medicamentos será efetuada mediante as seguintes condições:

I. o beneficiário deverá portar receituário original, com nome legível, assinatura e CRM do médico, ou receituário de medicamentos controlados, quando assim for exigido;

II. o beneficiário deverá portar documento de identificação com o número do registro geral (RG);

Parágrafo único. Fica vedada a dispensação de medicamentos a menores de 18 (dezoito) anos de idade desacompanhados do responsável.

Art. 10. As receitas terão a seguinte validade:

I. medicamentos de uso contínuo – validade máxima de 06 (seis) meses;

II. nas prescrições que não tiverem o prazo de validade especificado por escrito na receita terão validade máxima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. A validade da receita será contada a partir da data da prescrição.

Art. 11. Os medicamentos sujeitos ao controle especial devem ter a verificação de estoque e a guarda da chave dos armários sob responsabilidade exclusiva do farmacêutico local durante seu horário de responsabilidade técnica (RT).

Art. 12. O atendimento será efetuado apenas presencialmente, por ordem de chegada, mediante senha, e efetuada a dispensação do medicamento de acordo com os limites do estoque existente na unidade de atendimento.

Parágrafo único. Os medicamentos dispensados na Unidade de Atendimento do "Programa Farmácia Solidária" estão condicionados aos limites das disponibilidades obtidas com a arrecadação, não sendo obrigação da Prefeitura Municipal de Ibitinga a aquisição de medicamentos para suprir a demanda.

Art. 13. A regulamentação da presente Lei será efetuada pelo Poder Executivo, no que couber.

Art. 14. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 095 DE 21 DE MAIO DE 2015.

Altera a Lei Complementar Municipal nº 003, de 21 de agosto de 2009, que disciplina o parcelamento do solo no município de Ibitinga e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em

conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.373/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O inciso VIII, do artigo 20, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 21 de agosto de 2009, passa a ter a seguinte redação:

"VIII. sejam executados os equipamentos urbanos não existentes, previstos nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do art. 18, retro, pelos proprietários ou interessados, sempre às suas expensas."

Art. 2º. O parágrafo 1º, do artigo 20, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 21 de agosto de 2009, passa a ter a seguinte redação:

"§ 1º. As glebas com frente para a via pública oficial, independentemente da área, poderão ser desmembradas, desde que os lotes resultantes atendam a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 6.766/79, sendo as demais exigências contidas nesta Lei Complementar."

Art. 3º. O inciso III, do Parágrafo II, do artigo 20, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 21 de agosto de 2009, passa a ter a seguinte redação:

"III. planta da divisão pretendida e respectivo memorial descritivo, assinados pelo proprietário e por profissional habilitado, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, devidamente recolhida na planta é imprescindível constar as vias públicas e circulação, indicadas de forma numérica ou alfabética já existentes, e que atendam ao parcelamento na forma do § 1º desta Lei Complementar."

Art. 4º. Fica suprimido do inciso III, do parágrafo 2º, do artigo 20, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 21 de agosto de 2009, a alínea "a)" e seus itens.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 096 DE 21 DE MAIO DE 2015.

Altera a Lei Complementar Municipal nº 008, de 21 de agosto de 2009, que institui o código de obras do Município da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.374/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O parágrafo 1º, do artigo 06, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 21 de agosto de 2009, passa a ter a seguinte redação:

"§ 1º. Os requerimentos de Alvará de Construção para a execução de obras deverão ser despachados no prazo de 15 (quinze) dias úteis."

Art. 2º. O artigo 07, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 21 de agosto de 2009, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º. Solicitações de ligações provisórias e definitivas de água junto ao Serviço Autônomo

de Água e Esgoto – SAAE, ficam condicionadas à apresentação de protocolo do requerimento de alvará de construção, ou comprovação de domínio do imóvel."

Art. 3º. O parágrafo único do artigo 317, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 21 de agosto de 2009, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 317..."

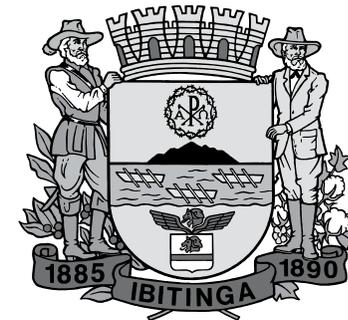
Parágrafo Único. Além das exigências contidas no "caput", nas novas edificações, deverá ser previsto no projeto o sistema de reservação de águas, com capacidade mínima de 250 (duzentos e cinquenta) litros a ser utilizada em limpeza e no paisagismo, apenas para as edificações em que a área da cobertura atinja ou ultrapasse a taxa de ocupação permitida."

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundado através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380
Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2015 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a locação e instalação de contêineres com sanitários e chuveiros e Toaletes portáteis para utilização na 42ª Feira do Bordado de Ibitinga, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa ATIVA LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 02.580.316/0001-25, pelo valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 18 de maio de 2015

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2015 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de serviço para georreferenciamento e levantamento rural, emplacamento das propriedades do município, instalação das placas nas propriedades rurais e fornecimento de 20 GPS com arquivo atualizado, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à seguinte empresa COESMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA O TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE LTDA ME, CNPJ 13.815.624/0001-09, pelo valor de R\$ 68,50 por propriedade, perfazendo um total de R\$ 97.955,00 (noventa e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 18 de maio de 2015

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2015 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a aquisição de equipamentos hospitalares: Detector e monitor fetal, Balanças, Oftalmoscópio e Autoclave, conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente procedimento, tendo como vencedoras as empresas: a) NELIO PAULINO LINS PRODUTOS HOSPITALARES ME, CNPJ nº 60.389.780/0001-35, Item 01 (Detector fetal) pelo valor unitário de R\$ 550,00; b) M.H.M. DO COUTO COMERCIAL ME, CNPJ nº 97.533.241/0001-58, itens: Item 02 (Monitor fetal) pelo valor unitário de R\$ 8.139,00 e Item 05 (Oftalmoscópio) pelo valor unitário de R\$ 1.390,00; c) CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP, CNPJ nº 44.689.867/0001-71, itens: Item 03 (Balança antropométrica) pelo valor unitário de R\$ 1.337,00 e Item 04 (Balança pediátrica) pelo valor unitário de R\$ 691,00 e d) CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, Item 06 (Autoclave horizontal) pelo valor unitário de R\$ 3.953,50.

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 18 de maio de 2015
Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2015 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de diesel S-10 para abastecimento da frota, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA, CNPJ nº 04.405.899/0001-83, para o item 01 (Diesel S-10) pelo valor de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos) o litro.

2. Publique-se.
3. Registrem-se os preços.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 18 de maio de 2015

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

CONVITE Nº 004/2015 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório Convite nº 004/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para reforma do Chafariz da Praça Rui Barbosa conforme edital, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa BRASPOLI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ n.º 18.185.266/0001-11, pelo valor global de R\$ 14.180,97 (quatorze mil cento e oitenta reais e noventa e sete centavos)

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 22 de maio de 2015

Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA Nº 002/2015 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a EXPLORAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS (REFRIGERANTES, ÁGUA, CERVEJA, ENERGÉTICO E OUTROS) NO RECINTO DA 42ª FEIRA DO BORDADO DE IBITINGA, conforme edital HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa IN-PAKTO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, pela maior oferta de R\$ 65.201,00 (sessenta e cinco mil duzentos e um reais).

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 21 de maio de 2015.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2015 - Abertura:

O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a aquisição de um Ônibus Rural Escolar, novo, zero quilômetro. Sessão de Julgamento: 08 de junho de 2015, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 20 de maio de 2015. Florisvaldo

Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2015 - Abertura:

O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de gás GLP 90 Kg. Sessão de Julgamento: 09 de junho de 2015, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 21 de maio de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2015 -

Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a divulgação em rádio, jornal e televisão, de anúncios alusivos à 42ª Feira do Bordado de Ibitinga. Sessão de Julgamento: 08 de junho de 2015, às 14h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 22 de maio de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

Ibitinga, 22 de maio de 2015.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

OFÍCIO Nº 496

Ibitinga, 14 de maio de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 131º lugar no Concurso Público nº 001/2011 para SERVENTE, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
OSNY ROCETI

OFÍCIO Nº 497

Ibitinga, 14 de maio de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 24º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para AUXILIAR DE CRECHE, homologado em 01/07/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
ALICE BENELI CONSTANTINO

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

COMUNICADO

Através deste, informo que será realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibitinga/SP, dia 27 de Maio de 2015 às 9:00 horas no na Sala de Reuniões do Centro de Saúde de Ibitinga, situado à Av. Dom Pedro II nº 599 - Centro.

Assunto: Apresentação dos valores aplicados na saúde no 1º Quadrimestre de 2015.

ODIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS de Ibitinga, na qualidade de gerenciador do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme decreto municipal n. 1815/91 e, atendendo as exigências da Emenda Constitucional n. 29 de 13/09/2000, o artigo 12 da Lei 8.698/93, Lei Complementar nº 141/2012 e instrução nº 02 do TCESP, faz saber a todos quanto do presente vierem, conhecimento tiverem ou interessar possa, que será realizada Audiência Pública no próximo dia 28 de maio de 2015, às 14h00min(quatorze) horas, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, sita a Av. Dr. Victor Maida nº 563, centro - Ibitinga – SP, referente a prestação de contas dos recursos aplicados, bem como, a oferta e produção de serviços na rede municipal de saúde, referente ao 1º (primeiro) quadrimestre do exercício de 2015.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 20 de maio de 2015.

Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00
57712473/0001-39 Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2015 A 31/03/2015)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 15

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
04	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
0401	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
04.122.0004.2416.0000	Setenças Judiciais							
001	3.3.90.91.00	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 310 000SD	90.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0004.2094.0000	SAMS - Administração Geral							
002	3.1.90.11.00	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	1.700.000,00	157.478,99	157.478,99	15.305,14
					459.717,48	459.717,48	152.418,75	444.412,34
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	152.209,25	152.209,25	0,00
					441.647,84	441.647,84	152.209,25	441.647,84
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	209,50	209,50	0,00
					838,00	838,00	209,50	838,00
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	5.060,24	5.060,24	15.305,14
					17.231,64	17.231,64	0,00	1.926,50
003	3.1.90.13.00	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	430.000,00	37.361,58	37.361,58	37.361,58
					116.347,25	116.347,25	38.197,75	78.985,67
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	9.414,62	9.414,62	9.414,62
					28.377,97	28.377,97	9.521,30	18.963,35
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	27.946,96	27.946,96	27.946,96
					87.969,28	87.969,28	28.676,45	60.022,32
004	3.3.90.30.00	01	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	200.000,00	56.236,06	23.445,65	84.959,85
					115.382,61	69.116,17	29.397,52	30.422,76
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	51.968,00	9.282,90	44.833,90
					63.148,80	19.282,90	18.314,90	18.314,90
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	80,00	80,00	80,00
					120,00	120,00	0,00	40,00
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	0,00	3.071,00	4.549,00
					7.369,00	6.953,50	2.820,00	2.820,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	886,40	886,40	886,40
					1.524,80	1.524,80	638,40	638,40
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	95,00	1.322,30
					1.557,30	860,40	235,00	235,00
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	430,50
					1.369,00	1.369,00	938,50	938,50
	3.3.90.30.20		MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		0,00	0,00	0,00	77,85
					77,85	77,85	0,00	0,00
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00	0,00	163,90
					163,90	163,90	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00
57712473/0001-39 Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2015 A 31/03/2015)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 15

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	85,77	85,77	413,45
					945,67	694,91	482,98	532,22
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	199,50	199,50	258,00
					392,00	392,00	134,00	134,00
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	52,73	52,73	52,73
					52,73	52,73	0,00	0,00
	3.3.90.30.30		MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		0,00	0,00	6.524,69	26.038,16
					28.765,67	27.902,29	2.727,51	2.727,51
	3.3.90.30.34		SOBRESSALENTES, MÁQUINAS E MOTORES		0,00	79,00	79,00	79,00
					79,00	79,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	2.819,74	3.023,74	5.384,74
					8.848,47	8.674,47	2.527,73	3.463,73
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	64,92	64,92	389,92
					968,42	968,42	578,50	578,50
005	3.3.90.36.00	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
006	3.3.90.39.00	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	645.000,00	3.157,65	58.837,00	454.135,79
					619.294,41	217.554,27	60.972,65	165.158,62
	3.3.90.39.01		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		0,00	0,00	0,00	3.920,00
					5.000,00	1.080,00	0,00	1.080,00
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	3.382,24	32.253,28
					40.600,00	9.546,72	5.564,48	8.346,72
	3.3.90.39.10		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	3.432,00	14.553,00
					19.620,00	6.783,00	1.716,00	5.067,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		0,00	300,60	300,60	300,60
					300,60	300,60	0,00	0,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS		0,00	50,00	50,00	50,00
					100,00	100,00	50,00	50,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	1.956,20	965,53	5.024,51
					7.056,20	3.493,01	904,43	2.031,69
	3.3.90.39.35		MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					357,11	357,11	0,00	357,11
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00	5,85	30,20	0,00
					12.758,57	12.758,57	30,20	12.758,57
	3.3.90.39.40		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHO		0,00	0,00	42.272,20	347.801,04
					432.380,58	126.850,74	42.036,36	84.579,54
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	2.584,45	3.415,47
					10.000,00	6.647,74	3.540,24	6.584,53
	3.3.90.39.45		SERVIÇOS DE GÁS		0,00	0,00	0,00	0,00
					129,55	129,55	0,00	129,55



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2015 A 31/03/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 15

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					908,00	908,00	908,00	908,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	390,00	390,00	390,00
					25.588,42	25.588,42	0,00	25.198,42
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	675,28	18.013,09
					22.245,38	4.305,61	1.512,49	4.232,29
	3.3.90.39.74		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMEND.		0,00	0,00	0,00	1.586,80
					2.400,00	813,20	230,95	813,20
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	0,00	199,50	1.458,00
					2.000,00	542,00	199,50	542,00
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00	0,00	4.100,00	24.600,00
					36.900,00	16.400,00	4.100,00	12.300,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:		0,00	455,00	455,00	770,00
					950,00	950,00	180,00	180,00
007	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 310 000SD	30.000,00	0,00	350,55	911,07
					1.500,00	588,93	350,55	588,93
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	0,00	350,55	911,07
					1.500,00	588,93	350,55	588,93
10.122.0004.2491.0000			Publicidade e Propaganda					
008	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	55.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2090.0000			Aquisição de Material Permanente					
009	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 310 000SD	100.000,00	-29.181,00	3.869,00	4.049,00
					6.494,04	6.314,04	2.445,04	2.445,04
	4.4.90.52.12		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.789,00	1.789,00	1.789,00	1.789,00
	4.4.90.52.34		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO:		0,00	0,00	2.990,00	2.990,00
					3.646,04	3.646,04	656,04	656,04
	4.4.90.52.35		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE		0,00	-29.841,00	399,00	399,00
					399,00	399,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.36		MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS I		0,00	660,00	480,00	660,00
					660,00	480,00	0,00	0,00
10.301.0004.2103.0000			SAMS - Administração Básica Medicina					
010	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	2.500.000,00	198.761,46	198.761,46	21.521,37
					517.672,65	517.672,65	191.653,59	496.151,28
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	191.653,59	191.653,59	0,00
					496.151,28	496.151,28	191.653,59	496.151,28



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2015 A 31/03/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 04 de 15

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	7.107,87	7.107,87	21.521,37
					21.521,37	21.521,37	0,00	0,00
011	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 009SD	390.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
					190.000,00	190.000,00	20.000,00	190.000,00
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
					190.000,00	190.000,00	20.000,00	190.000,00
012	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	640.000,00	10.321,03	10.321,03	10.321,03
					50.830,70	50.830,70	0,00	40.509,67
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	10.321,03	10.321,03	10.321,03
					50.830,70	50.830,70	0,00	40.509,67
013	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 009SD	195.000,00	68.377,15	82.505,66	68.377,15
					180.730,33	180.730,33	76.831,09	112.353,18
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	22.824,44	22.824,44	22.824,44
					64.905,75	64.905,75	21.049,25	42.081,31
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	45.552,71	59.681,22	45.552,71
					115.824,58	115.824,58	55.781,84	70.271,87
014	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
015	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	190.000,00	76.327,08	22.118,14	109.430,07
					123.780,26	61.566,10	10.837,55	14.350,19
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	67.439,20	9.258,80	67.439,20
					67.439,20	9.258,80	0,00	0,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	690,46	5.207,01
					6.440,00	2.406,34	792,99	1.232,99
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					269,00	269,00	269,00	269,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMÉ		0,00	0,00	0,00	0,00
					327,60	327,60	0,00	327,60
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	3.385,16
					6.014,25	6.014,25	1.629,09	2.629,09
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	547,17
					579,95	579,95	0,00	32,78
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	6.321,30
					6.602,70	6.602,70	195,00	281,40
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	8.887,88	12.168,88	26.530,23
					36.107,56	36.107,46	7.951,47	9.577,33



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2015 A 31/03/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 05 de 15

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
016	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 014SD	40.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
017	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 009SD	390.000,00	108.684,50	39.622,99	133.075,84
					254.958,28	176.107,25	74.975,83	121.882,44
	3.3.90.30.01		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	100.000,00	29.838,49	93.513,67
					148.507,32	71.009,05	28.513,98	54.993,65
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	3.072,00	3.072,00	3.072,00
					4.342,50	4.342,50	0,00	1.270,50
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	780,20
					1.291,40	700,20	511,20	511,20
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00	339,00	339,00	339,00
					339,00	339,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.657,60	1.657,60	1.657,60	1.657,60
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	5.273,50	6.373,50	34.062,97
					96.204,46	95.442,90	42.985,05	62.141,49
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	1.308,00
					2.616,00	2.616,00	1.308,00	1.308,00
018	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 310 000SD	230.000,00	22.342,04	21.642,04	4.800,00
					71.608,93	67.808,93	23.342,04	66.808,93
	3.3.90.33.99		OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	22.342,04	21.642,04	4.800,00
					71.608,93	67.808,93	23.342,04	66.808,93
019	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	130.000,00	1.000,00	12.582,12	83.891,00
					104.540,00	28.671,12	8.374,50	20.649,00
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					740,00	740,00	740,00	740,00
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	12.582,12	75.091,00
					93.600,00	26.531,12	7.634,50	18.509,00
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00	1.000,00	0,00	8.800,00
					10.200,00	1.400,00	0,00	1.400,00
020	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	535.000,00	67.336,84	83.249,15	145.948,27
					226.173,09	148.896,94	46.169,92	80.224,82
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	2.800,00	0,00	3.289,70
					3.289,70	489,70	0,00	0,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	0,00	4.055,00	4.055,00
					6.795,00	6.795,00	2.740,00	2.740,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2015 A 31/03/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 06 de 15

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	7.458,01	21.892,96	45.131,26
					63.105,22	48.604,09	11.103,82	17.973,96
	3.3.90.39.39		ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS -		0,00	68,10	0,00	917,10
					917,10	849,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					389,80	389,80	0,00	389,80
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
					5.500,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	49.560,53	53.751,53	80.658,29
					133.616,03	82.408,03	28.052,24	52.957,74
	3.3.90.39.51		SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIÊ		0,00	0,00	0,00	463,00
					463,00	463,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.61		SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO		0,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00
					1.220,00	1.220,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	1.515,00
					1.515,00	1.515,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	0,00	1.599,46	3.198,92
					6.397,84	3.198,92	1.599,46	3.198,92
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	730,20	730,20	0,00
					974,40	974,40	974,40	974,40
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESI		0,00	0,00	0,00	0,00
					290,00	290,00	0,00	290,00
021	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 009SD	325.000,00	35.450,79	40.749,49	65.998,44
					161.433,37	132.475,61	44.455,07	95.434,93
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.763,33	5.763,33	0,00	5.763,33
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	1.077,22	9.714,26
					20.000,00	10.991,23	4.116,44	10.285,74
	3.3.90.39.45		SERVIÇOS DE GÁS		0,00	7.660,00	7.660,00	7.660,00
					7.660,00	7.660,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	27.270,79	27.270,79	27.935,79
					88.755,04	88.090,04	32.887,55	60.819,25
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	4.221,48	20.168,39
					36.000,00	16.716,01	4.716,08	15.831,61
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	520,00	520,00	520,00
					3.255,00	3.255,00	2.735,00	2.735,00
	10.301.0004.2104.0000		SAMS - Administração Básica Odontologia					
022	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	800.000,00	77.764,58	77.764,58	7.508,47
					150.854,52	150.854,52	75.095,30	143.346,05



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2015 A 31/03/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 07 de 15

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	75.095,30	75.095,30	0,00
					143.346,05	143.346,05	75.095,30	143.346,05
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	2.669,28	2.669,28	7.508,47
					7.508,47	7.508,47	0,00	0,00
023	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	220.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
024	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	20.000,00	3.717,86	3.717,86	3.662,56
					9.483,21	9.483,21	3.525,54	5.820,65
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	3.717,86	3.717,86	3.662,56
					9.483,21	9.483,21	3.525,54	5.820,65
025	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 014SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					98,67	98,67	0,00	98,67
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					98,67	98,67	0,00	98,67
026	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
					4.387,00	4.387,00	450,00	4.387,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00	0,00	0,00	0,00
					450,00	450,00	450,00	450,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.937,00	3.937,00	0,00	3.937,00
027	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 014SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0004.2483.0000		PSF - PROGRAMA DE SAUDE FAMILIA					
028	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 007SD	54.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
029	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 007SD	27.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
030	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 007SD	54.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
031	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 007SD	45.000,00	0,00	300,00	2.300,00
					3.000,00	1.000,00	300,00	700,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	300,00	2.300,00
					3.000,00	1.000,00	300,00	700,00
	10.301.0004.2487.0000		Manutenção da Oftalmologia					
032	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
033	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	01 - 310 000SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2015 A 31/03/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 08 de 15

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
			JURÍDICA					
	10.302.0004.2103.0000		SAMS - Administração Básica Medicina					
034	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 011SD	60.000,00	11.732,11	8.602,77	12.663,96
					17.202,43	13.834,67	1.915,66	4.538,47
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	117,50	117,50	117,50
					117,50	117,50	0,00	0,00
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	2.445,91	1.114,57	2.971,20
					4.245,91	2.676,15	430,10	1.274,71
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.079,00	1.079,00	1.079,00	1.079,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	1.721,90	1.721,90	1.721,90
					1.721,90	1.721,90	0,00	0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					849,00	849,00	0,00	849,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	7.446,80	5.648,80	7.853,36
					9.189,12	7.391,12	406,56	1.335,76
035	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 011SD	40.000,00	1.615,34	1.615,34	2.580,62
					39.785,73	39.785,73	2.038,75	37.205,11
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.712,13	7.712,13	0,00	7.712,13
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	520,62	520,62	520,62
					1.579,61	1.579,61	489,03	1.058,99
	3.3.90.39.45		SERVIÇOS DE GÁS		0,00	533,00	533,00	533,00
					533,00	533,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	462,00	462,00	462,00
					27.616,80	27.616,80	385,00	27.154,80
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	99,72	99,72	0,00
					214,19	214,19	99,72	214,19
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	1.065,00
					2.130,00	2.130,00	1.065,00	1.065,00
	10.302.0004.2105.0000		Atenção Básica - Pronto Atendimento					
036	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02 - 300 013SD	51.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
037	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02 - 300 013SD	26.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
038	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 013SD	51.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
039	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 013SD	42.000,00	588,12	588,12	588,12
					588,12	588,12	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2015 A 31/03/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 09 de 15

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	588,12	588,12	588,12
					588,12	588,12	0,00	0,00
10.303.0004.2106.0000 SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico								
040	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	215.000,00	18.202,34	18.202,34	1.887,19
					49.261,40	49.261,40	17.621,64	47.374,21
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	17.621,64	17.621,64	0,00
					47.374,21	47.374,21	17.621,64	47.374,21
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	580,70	580,70	1.887,19
					1.887,19	1.887,19	0,00	0,00
041	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	70.000,00	4.566,43	4.566,43	4.566,43
					13.180,95	13.180,95	4.308,17	8.614,52
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	1.351,94	1.351,94	1.351,94
					3.680,97	3.680,97	1.164,76	2.329,03
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	3.214,49	3.214,49	3.214,49
					9.499,98	9.499,98	3.143,41	6.285,49
042	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
043	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 310 000SD	800.000,00	16.832,65	39.843,38	102.236,33
					123.183,25	108.649,24	16.821,24	20.946,92
044	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05 - 300 012SD	170.000,00	32.032,83	52.262,16	80.320,05
					128.119,62	107.012,45	23.657,24	47.799,57
045	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	20.000,00	0,00	0,00	240,00
					620,00	620,00	380,00	380,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ		0,00	0,00	0,00	240,00
					620,00	620,00	380,00	380,00
10.304.0004.2107.0000 SAMS - Vigilância Sanitária								
046	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	200.000,00	25.639,23	25.639,23	2.939,76
					84.359,86	84.359,86	24.695,66	81.420,10
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	24.695,66	24.695,66	0,00
					81.420,10	81.420,10	24.695,66	81.420,10
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	943,57	943,57	2.939,76
					2.939,76	2.939,76	0,00	0,00
047	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 006SD	60.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
048	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	55.000,00	6.937,86	6.937,86	6.937,86
					16.532,49	16.532,49	1.847,25	9.594,63



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2015 A 31/03/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 10 de 15

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	1.607,74	1.607,74	1.607,74
					5.332,58	5.332,58	1.847,25	3.724,84
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	5.330,12	5.330,12	5.330,12
					11.199,91	11.199,91	0,00	5.869,79
049	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 006SD	30.000,00	0,00	0,00	0,00
					8.266,02	8.266,02	8.266,02	8.266,02
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	0,00	0,00	0,00
					8.266,02	8.266,02	8.266,02	8.266,02
050	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	40.000,00	0,00	0,00	2.643,80
					4.972,35	4.972,35	0,00	2.328,55
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	0,00	0,00	2.110,00
					2.110,00	2.110,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	533,80
					533,80	533,80	0,00	0,00
	3.3.90.30.18		MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO		0,00	0,00	0,00	0,00
					763,42	763,42	0,00	763,42
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00	0,00	0,00	0,00
					484,15	484,15	0,00	484,15
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.080,98	1.080,98	0,00	1.080,98
051	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 006SD	60.000,00	-330,00	557,00	1.187,00
					1.187,00	1.187,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	557,00	1.187,00
					1.187,00	1.187,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	-330,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
052	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
053	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 006SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0004.2108.0000 SAMS - Vigilância Epidemiológica								
054	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	250.000,00	0,00	0,00	456,06
					12.380,64	12.380,64	0,00	11.924,58



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2015 A 31/03/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 11 de 15

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					11.924,58	11.924,58	0,00	11.924,58
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	0,00	0,00	456,06
					456,06	456,06	0,00	0,00
055	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 008SD	42.000,00	8.749,87	8.749,87	980,99
					27.223,38	26.735,55	8.256,71	26.242,39
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	8.266,71	8.266,71	10,00
					20.210,37	20.210,37	8.256,71	20.200,37
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	483,16	483,16	970,99
					7.013,01	6.525,18	0,00	6.042,02
056	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	60.000,00	2.756,73	2.756,73	2.756,73
					7.303,18	7.303,18	937,23	4.546,45
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.913,04	1.913,04	937,23	1.913,04
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	2.756,73	2.756,73	2.756,73
					5.390,14	5.390,14	0,00	2.633,41
057	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 008SD	21.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
058	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
059	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 004SD	90.000,00	18.626,26	17.255,46	18.626,26
					19.574,74	18.071,94	132,00	948,48
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	1.286,20	1.286,20	1.286,20
					1.286,20	1.286,20	0,00	0,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00	1.344,00	1.344,00	1.344,00
					1.344,00	1.344,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	4.160,80	4.160,80	4.160,80
					4.160,80	4.160,80	0,00	0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	3.356,84	3.356,84	3.356,84
					3.356,84	3.356,84	0,00	0,00
	3.3.90.30.34		SOBRESSALENTES, MÁQUINAS E MOTORE		0,00	0,00	132,00	0,00
					132,00	132,00	132,00	132,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	5.099,60	3.596,80	5.099,60
					5.099,60	3.596,80	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2015 A 31/03/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 12 de 15

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	3.378,82	3.378,82	3.378,82
					4.195,30	4.195,30	0,00	816,48
060	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 004SD	10.000,00	3.206,74	3.206,74	2.876,74
					9.651,94	9.651,94	6.775,20	6.775,20
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	690,00	690,00	690,00
					690,00	690,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00	1.224,00	1.224,00	1.224,00
					1.224,00	1.224,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	1.206,04	1.206,04	876,04
					2.325,54	2.325,54	1.449,50	1.449,50
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.325,70	5.325,70	5.325,70	5.325,70
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	86,70	86,70	86,70
					86,70	86,70	0,00	0,00
061	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 008SD	42.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
062	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
063	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	80.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
064	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 008SD	35.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	10.451.0004.1284.0000		Obras e Instalações					
065	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 310 000SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	28.843.0000.2005.0000		Amortização da Dívida Interna					
066	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01 - 310 000SD	150.000,00	0,00	20.040,54	90.320,69
					150.000,00	59.679,31	20.040,54	59.679,31
	4.6.90.71.02		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA C		0,00	0,00	20.040,54	90.320,69
					150.000,00	59.679,31	20.040,54	59.679,31
TOTAL DO ORÇÃO					13.095.000,00	1.066.293,12	1.105.501,26	1.588.365,22
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					4.081.679,90	3.172.294,01	997.486,00	2.493.314,68
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					13.095.000,00	1.066.293,12	1.105.501,26	1.588.365,22
					4.081.679,90	3.172.294,01	997.486,00	2.493.314,68



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2015 A 31/03/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 13 de 15

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
RESTOS A PAGAR							100.482,87	698.451,27
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000			72.424,60	437.427,05
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000			28.058,27	261.024,22
CONSIGNACOES							124.694,79	406.550,70
9001	9001	323201	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social	310 - 000			40.955,84	173.379,40
9002	9002	323203	ISS-Imposto sobre Servicos	310 - 000			158,22	859,43
9003	9003	323204	PIS	310 - 000			248,23	641,75
9004	9004	323205	COFINS	310 - 000			1.146,56	2.962,84
9005	9005	323206	Contribuicao - Fundo de Reserva	310 - 000			16.958,50	33.744,16
9006	9006	323207	Fundo de Reserva	310 - 000			0,00	0,00
9007	9007	323208	Juros - Fundo de Reserva	310 - 000			0,00	0,00
9008	9008	323209	Contribuicao Sindical	310 - 000			0,00	0,00
9009	9009	323210	Contribuicao Confederativa	310 - 000			1.253,65	3.634,35
9010	9010	323211	Mensalidade Sindical	310 - 000			592,87	1.735,72
9011	9011	323212	Pensao Alimenticia	310 - 000			1.445,14	5.683,12
9012	9012	323213	Cia Seguros Minas Brasil	310 - 000			312,39	937,17
9013	9013	323214	Nova Olica - Convenio Servidores	310 - 000			293,00	1.180,25
9014	9014	323215	Oral Saude - Convenio Servidores	310 - 000			1.520,13	4.336,73
9015	9015	323216	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores	310 - 000			13.542,33	38.075,46
9016	9016	323217	Crefisa - Convenio Servidores	310 - 000			0,00	0,00
9017	9017	323218	Convenio - Gas de Cozinha	310 - 000			0,00	0,00
9018	9018	323219	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores	310 - 000			0,00	0,00
9019	9019	323220	Convenio - Banco do Brasil	310 - 000			178,95	747,99
9020	9020	323221	Convenio-Sindicato dos Servidores	310 - 000			0,00	0,00
9021	9021	323222	Taxas - Concurso Publico	310 - 000			0,00	0,00
9022	9022	323223	INSS - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000			0,00	0,00
9023	9023	323224	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000			0,00	0,00
9024	9024	323226	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores	310 - 000			3.031,46	8.839,70
9025	9025	323237	Convênio Servidores - FEBI	310 - 000			0,00	0,00
9027	9027	323238	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000			1.375,70	2.001,70
9028	9028	323239	CONVENIO SEGURO - UNIMED	310 - 000			212,20	636,60
9029	9029	323240	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLACARD	310 - 000			3.908,42	10.423,69
9030	9030	323241	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLL	310 - 000			382,19	987,62
9032	9032	323242	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000			15.115,12	45.873,94
9033	9033	323243	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES CONV SERVIDORES	310 - 000			3.427,38	10.282,14
9031	9031	323244	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES - OTICAS CAROL	310 - 000			0,00	2.256,90
9034	9034	323245	Convênio - Drogas Farmacêutica	310 - 000			3.932,35	12.184,87
9035	9035	323246	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000			288,00	671,00
9036	9036	323247	CONVENIO REDE MULTIDROGAS	310 - 000			5.882,35	23.960,05
9037	9037	323248	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERV	310 - 000			181,83	308,66
9038	9038	323249	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV	310 - 000			8.351,98	20.205,46



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2015 A 31/03/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 14 de 15

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9041	9041	323250	Salário Família		310 - 000		0,00	0,00
9042	9042	323251	Salário Maternidade		310 - 000		0,00	0,00
9043	9043	323252	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS		300 - 001		0,00	0,00
CREDORES DIVERSOS							439.008,19	1.448.161,12
9026	9026	323301	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes		310 - 000		0,00	5.767,64
9039	9039	323303	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS		300 - 003		80.222,60	247.542,40
9040	9040	323304	FMS - MAC		300 - 011		358.785,59	1.194.851,08
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES							0,00	0,00
7002	7001	323714	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBITINGA		400 - 000		0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							664.185,85	2.553.163,09

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

5.046.477,77

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Vinculo	
GLICEMIA	001	180161-9	310 - 000	1.091,57
TRANS TES MUNI	001	180166-X	310 - 000	5.474,73
REF./AMPL. DE UBS	001	25.544-0	300 - 001 SD	16.669,07
RECEB DIVERSOS	001	50188-3	310 - 000	30.298,61
MOV FUND RESEI	001	50191-3	310 - 000	22.070,46
REC TAXAS VISA	001	50225-1	310 - 000	1.490,18
TRANSF.MUNICIP	033	45.00073-0	310 - 000 NV	408,64
TRANSF. MUNICIPI	104	06.00030-0	310 - 000	31.807,05
FUNDO DE RESEI	104	06.00035-1	310 - 000	33.930,36
REC. ESTADO	104	06.00563-9	310 - 000 NV	4.076,23
IAFAB	104	6.624004-4	300 - 012 CS	2.774,33
PAB	104	6.624005-2	300 - 009 CS	18.942,07
MAC	104	6.624006-0	300 - 011 CS	82.021,95
V SAUDE	104	6.624007-9	300 - 004 CS	140.259,72
QUALIUBS	104	6.624014-1	300 - 001 CS	1.532.979,45
TOTAL DO SALDO				1.924.294,42

TOTAL GERAL

6.970.772,19

IBITINGA, 31 de março de 2015

DR.º LUIZ F. RUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTEBRUNO CESAR ROSA
TEC. CONT. - CRC: 1SP266604/P-5/SPREGINALDO ANTONIO MELA
TESOUREIRO



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2015 A 31/03/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		2.951.000,00	632.507,23	240.904,28	873.411,51	-2.077.588,49
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		411.000,00	49.108,52	23.808,79	72.917,31	-338.082,69
1110.00.00.00		IMPOSTOS		211.000,00	37.132,05	17.744,97	54.877,02	-156.122,98
1112.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		211.000,00	37.132,05	17.744,97	54.877,02	-156.122,98
1112.04.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		211.000,00	37.132,05	17.744,97	54.877,02	-156.122,98
1112.04.31.00		RETIDOS NAS FONTES		200.000,00	17.801,00	17.212,16	35.013,16	-164.986,84
1112.04.31.03	001	IRRF- s/ Outros Rendimentos	01-310000SD	200.000,00	17.801,00	17.212,16	35.013,16	-164.986,84
1112.04.34.00		RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS		11.000,00	19.331,05	532,81	19.863,86	8.863,86
1112.04.34.02	002	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	01-310000SD	11.000,00	19.331,05	532,81	19.863,86	8.863,86
1120.00.00.00		TAXAS		200.000,00	11.976,47	6.063,82	18.040,29	-181.959,71
1121.00.00.00		TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE		200.000,00	11.976,47	6.063,82	18.040,29	-181.959,71
1121.25.00.00	003	TAXA LICEN. P/FUNCION. ESTAB. COMER. INDU. ST. E PREST. SERV.	01-310000SD	200.000,00	11.976,47	6.063,82	18.040,29	-181.959,71
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		30.000,00	16.492,74	13.751,20	30.243,94	243,94
1320.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		30.000,00	16.492,74	13.751,20	30.243,94	243,94
1325.00.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		30.000,00	16.492,74	13.751,20	30.243,94	243,94
1325.01.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		30.000,00	16.492,74	13.751,20	30.243,94	243,94
1325.01.03.00	004	RECEITA REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. VINC. FNS	01-311000SD	30.000,00	16.492,74	13.751,20	30.243,94	243,94
1700.00.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.440.000,00	566.401,02	198.604,16	765.005,18	-1.674.994,82
1720.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		2.440.000,00	566.401,02	198.604,16	765.005,18	-1.674.994,82
1721.00.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO		2.360.000,00	566.401,02	191.896,66	758.297,68	-1.601.702,32
1721.33.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO		2.090.000,00	390.789,95	178.258,08	569.048,03	-1.520.951,97
1721.33.01.00	005	PAB Fixo - Piso de Atenção Básica	05-300009SD	1.300.000,00	234.632,66	117.316,33	351.948,99	-948.051,01
1721.33.02.00	006	PAB Variavel - PPI Epidemiologica	05-300004SD	100.000,00	65.939,29	14.132,75	80.072,04	-19.927,96
1721.33.04.00	007	PAB Variavel - Vig. Sanitaria	05-300006SD	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1721.33.05.00	008	PAB - Variavel - PSF SAMS	05-300007SD	180.000,00	41.660,00	22.530,00	64.190,00	-115.810,00
1721.33.06.00	009	PAB Variavel - A.C.S. - SAMS	05-300008SD	140.000,00	22.308,00	11.154,00	33.462,00	-106.538,00
1721.33.07.00	010	S.A.M.U.	02-300013SD	170.000,00	26.250,00	13.125,00	39.375,00	-130.625,00
1721.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO		270.000,00	175.611,07	13.638,58	189.249,65	-80.750,35
1721.99.07.00	011	FNS - Medicamentos (Federal)	05-300012SD	170.000,00	53.266,76	13.638,58	66.905,34	-103.094,66
1721.99.09.00	012	FNS - BLMAC	05-300011SD	100.000,00	122.344,31	0,00	122.344,31	22.344,31
1722.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		80.000,00	0,00	6.707,50	6.707,50	-73.292,50
1722.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		80.000,00	0,00	6.707,50	6.707,50	-73.292,50
1722.99.13.00	013	FMS - Programa Sorria São Paulo	02-300014SD	40.000,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00
1722.99.14.00	014	FMS - Glicemia	02-300014SD	40.000,00	0,00	6.707,50	6.707,50	-33.292,50
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		70.000,00	504,95	4.740,13	5.245,08	-64.754,92
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.01	016	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA- OTS TRIBUTOS-SAMS	01-310000SD	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1919.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1919.50.00.00	017	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	01-310000SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1920.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUIÇOES		20.000,00	504,95	4.740,13	5.245,08	-14.754,92
1922.00.00.00		RESTITUIÇOES		20.000,00	504,95	4.740,13	5.245,08	-14.754,92
1922.01.00.00		RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS		20.000,00	504,95	4.740,13	5.245,08	-14.754,92
1922.01.02.00	018	Restituições	01-310000SD	20.000,00	504,95	4.740,13	5.245,08	-14.754,92
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				2.951.000,00	632.507,23	240.904,28	873.411,51	-2.077.588,49



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2015 A 31/03/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
CONSIGNACOES					263.476,49	144.654,07	408.130,56	
9001	9001	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social	310 - 000		81.664,08	41.068,23	122.732,31	
9002	9002	ISS-Imposto sobre Servicos	310 - 000		1.416,64	724,97	2.141,61	
9003	9003	PIS	310 - 000		422,43	182,76	605,19	
9004	9004	COFINS	310 - 000		1.949,65	843,48	2.793,13	
9005	9005	Contribuicao - Fundo de Reserva	310 - 000		50.529,82	33.803,32	84.333,14	
9006	9006	Fundo de Reserva	310 - 000				0,00	
9007	9007	Juros - Fundo de Reserva	310 - 000		53,38	132,94	186,32	
9008	9008	Contribuicao Sindical	310 - 000			8.207,89	8.207,89	
9009	9009	Contribuicao Confederativa	310 - 000		2.532,65	1.235,80	3.768,45	
9010	9010	Mensalidade Sindical	310 - 000		1.200,56	598,59	1.799,15	
9011	9011	Pensao Alimenticia	310 - 000		4.237,98	1.445,14	5.683,12	
9012	9012	Cia Seguros Minas Brasil	310 - 000		624,78	312,39	937,17	
9013	9013	Nova Otica - Convenio Servidores	310 - 000		741,00	624,40	1.365,40	
9014	9014	Oral Saude - Convenio Servidores	310 - 000		2.907,26	1.497,15	4.404,41	
9015	9015	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores	310 - 000		25.717,05	12.629,76	38.346,81	
9016	9016	Crefisa - Convenio Servidores	310 - 000				0,00	
9017	9017	Convenio - Gas de Cozinha	310 - 000			90,00	90,00	
9018	9018	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores	310 - 000				0,00	
9019	9019	Convenio - Banco do Brasil	310 - 000		463,47	178,95	642,42	
9020	9020	Convenio-Sindicato dos Servidores	310 - 000				0,00	
9021	9021	Taxas - Concurso Publico	310 - 000				0,00	
9022	9022	INSS - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000				0,00	
9023	9023	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000				0,00	
9024	9024	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores	310 - 000		6.161,64	2.770,53	8.932,17	
9025	9025	Convênio Servidores - FEBI	310 - 000				0,00	
9027	9027	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000		564,00	234,00	798,00	
9028	9028	CONVENIO SEGURO - UNIMED	310 - 000		393,83	212,20	606,03	
9029	9029	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLO	310 - 000		6.779,19	3.213,97	9.993,16	
9030	9030	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLB10	310 - 000		649,89	281,16	931,05	
9032	9032	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000		30.377,02	14.670,49	45.047,51	
9033	9033	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES COMISSÃO	310 - 000		6.854,76	2.933,57	9.788,33	
9031	9031	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES	310 - 000		2.209,60	874,70	3.084,30	
9034	9034	Convênio - Drogas Farmacêutica	310 - 000		8.037,74	3.817,27	11.855,01	
9035	9035	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000		546,00	322,80	868,80	
9036	9036	CONVENIO REDE MULTIDROGAS	310 - 000		12.068,10	5.262,84	17.330,94	
9037	9037	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERVID	310 - 000		283,66	253,33	536,99	
9038	9038	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV	310 - 000		12.013,62	6.231,44	18.245,06	
9041	9041	Salário Família	310 - 000		246,60		246,60	
9042	9042	Salário Maternidade	310 - 000		1.815,09		1.815,09	
9043	9043	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS	300 - 001		15,00		15,00	
CREDORES DIVERSOS					2.486.219,08	365.858,89	2.852.077,97	
9026	9026	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes	310 - 000		4.797,90	3.223,30	8.021,20	



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2015 A 31/03/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
9039	9039	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS	300 - 003		1.760.000,00		1.760.000,00	
9040	9040	FMS - MAC	300 - 011		721.421,18	362.635,59	1.084.056,77	
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES					1.470.000,00	735.000,00	2.205.000,00	
7001	7000	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	000		1.470.000,00	735.000,00	2.205.000,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					4.219.695,57	1.245.512,96	5.465.208,53	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)							6.338.620,04	

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Vinculo	Saldo Ex. Anterior
TRANSF. MUNICIPAL	033	45.00073-0	310 - 000 NV	95,79
REC. ESTADO	104	06.00563-9	310 - 000 NV	14,37
TRANSF. MUNICIPAL	104	06.00030-0	310 - 000	106.392,04
MAC	001	130039-3	310 - 000	9,11
IAFAB	001	180155-4	310 - 000	15,03
RECEB DIVERSOS	001	50188-3	310 - 000	29.816,55
GLICEMIA	001	180161-9	310 - 000	1.073,10
TRANSFES MUNI	001	180166-X	310 - 000	149.322,73
MOV FUND RESEI	001	50191-3	310 - 000	27.638,57
VIG. EM SAUDE	001	50205-7	310 - 000	12,30
REC TAXAS VISA	001	50225-1	310 - 000	2.006,39
RECURSO PRÓPF	001	130223-X	310 - 000	72,93
FUNDO DE RESEI	104	06.00035-1	310 - 000	28,38
RECURSO ESTAD	001	144-6	310 - 000 CM	11,53
IAFAB	104	6.624004-4	300 - 012 CS	26.613,19
PAB	104	6.624005-2	300 - 009 CS	122.792,49
MAC	104	6.624006-0	300 - 011 CS	74.317,73
V SAUDE	104	6.624007-9	300 - 004 CS	91.121,19
REF./AMPL. DE UI	001	25.544-0	300 - 001 SD	798,73
Total do Saldo				632.152,15

6.970.772,19

TOTAL GERAL

IBITINGA, 31 de março de 2015

DR.º LUIZ F. RUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTEBRUNO CESAR ROSA
TEC. CONT. - CRC: 1SP266604/P-5/SPREGINALDO ANTONIO MELA
TESOUREIRO

SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 15

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
04	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
0401	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
04.122.0004.2416.0000	Setenças Judiciais							
001	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 310 000SD	90.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0004.2094.0000	SAMS - Administração Geral							
002	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	1.700.000,00	167.017,38	167.017,38	20.639,73
					626.734,86	626.734,86	161.682,79	606.095,13
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	161.682,79	161.682,79	0,00
					603.330,63	603.330,63	161.682,79	603.330,63
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					838,00	838,00	0,00	838,00
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	5.334,59	5.334,59	20.639,73
					22.566,23	22.566,23	0,00	1.926,50
003	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	430.000,00	40.639,52	40.639,52	40.639,52
					156.986,77	156.986,77	37.361,58	116.347,25
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	10.457,97	10.457,97	10.457,97
					38.835,94	38.835,94	9.414,62	28.377,97
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	30.181,55	30.181,55	30.181,55
					118.150,83	118.150,83	27.946,96	87.969,28
004	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	200.000,00	16.548,95	18.160,19	88.591,59
					131.931,56	87.276,36	12.917,21	43.339,97
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	3.243,24	41.590,66
					63.148,80	22.526,14	3.243,24	21.558,14
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	45,00	45,00	45,00
					165,00	165,00	80,00	120,00
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	4.869,00	3.132,00	9.418,00
					12.238,00	10.085,50	0,00	2.820,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	482,00	482,00	482,00
					2.006,80	2.006,80	886,40	1.524,80
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	105,00	621,90
					1.557,30	965,40	700,40	935,40
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.369,00	1.369,00	430,50	1.369,00
	3.3.90.30.20		MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		0,00	0,00	0,00	0,00
					77,85	77,85	77,85	77,85
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00	0,00	0,00
					163,90	163,90	163,90	163,90



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 15

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	328,57	328,57	619,69
					1.274,24	1.023,48	122,33	654,55
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	200,00
					392,00	392,00	58,00	192,00
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	52,73
					52,73	52,73	0,00	0,00
	3.3.90.30.30		MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	19.027,49
					28.765,67	27.902,29	7.010,67	9.738,18
	3.3.90.30.34		SOBRESSALENTES, MÁQUINAS E MOTORE		0,00	0,00	0,00	0,00
					79,00	79,00	79,00	79,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	8.653,88	8.653,88	8.653,88
					8.653,88	8.653,88	0,00	0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	1.245,50	1.245,50	6.630,24
					10.093,97	9.919,97	0,00	3.463,73
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	925,00	925,00	1.250,00
					1.893,42	1.893,42	64,92	643,42
005	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	15.000,00	575,00	575,00	575,00
					575,00	575,00	0,00	0,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUII		0,00	575,00	575,00	575,00
					575,00	575,00	0,00	0,00
006	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	645.000,00	1.453,51	11.670,59	401.671,83
					620.747,92	229.224,86	53.917,47	219.076,09
	3.3.90.39.01		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAD		0,00	0,00	360,00	3.920,00
					5.000,00	1.440,00	0,00	1.080,00
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	2.782,24	29.471,04
					40.600,00	12.328,96	2.782,24	11.128,96
	3.3.90.39.10		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	1.716,00	12.837,00
					19.620,00	8.499,00	1.716,00	6.783,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	0,00	0,00
					300,60	300,60	300,60	300,60
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUI		0,00	150,00	150,00	150,00
					250,00	250,00	50,00	100,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	310,00	2.477,55	4.702,51
					7.366,20	5.970,56	632,00	2.663,69
	3.3.90.39.35		MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					357,11	357,11	0,00	357,11
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00	153,11	153,11	0,00
					12.911,68	12.911,68	153,11	12.911,68



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 15

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.40		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABAL		0,00	0,00	0,00	305.529,84
					432.380,58	126.850,74	42.271,20	126.850,74
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	2.069,19	3.352,26
					10.000,00	8.716,93	63,21	6.647,74
	3.3.90.39.45		SERVIÇOS DE GÁS		0,00	0,00	0,00	0,00
					129,55	129,55	0,00	129,55
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					908,00	908,00	0,00	908,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	0,00	0,00
					25.588,42	25.588,42	390,00	25.588,42
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	40,00	798,60	17.250,98
					22.285,38	5.104,21	802,11	5.034,40
	3.3.90.39.74		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDI		0,00	0,00	201,50	1.586,80
					2.400,00	1.014,70	0,00	813,20
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	0,00	162,00	1.296,00
					2.000,00	704,00	162,00	704,00
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	440,40	440,40	440,40
					440,40	440,40	0,00	0,00
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00	0,00	0,00	20.500,00
					36.900,00	16.400,00	4.100,00	16.400,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESI		0,00	360,00	360,00	635,00
					1.310,00	1.310,00	495,00	675,00
007	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 310 000SD	30.000,00	0,00	381,48	529,59
					1.500,00	970,41	381,48	970,41
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	0,00	381,48	529,59
					1.500,00	970,41	381,48	970,41
	10.122.0004.2491.0000		Publicidade e Propaganda					
008	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	55.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0004.2090.0000		Aquisição de Material Permanente					
009	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 310 000SD	100.000,00	190,00	190,00	1.249,00
					6.684,04	6.504,04	2.990,00	5.435,04
	4.4.90.52.12		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.789,00	1.789,00	0,00	1.789,00
	4.4.90.52.34		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO:		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.646,04	3.646,04	2.990,00	3.646,04
	4.4.90.52.35		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE		0,00	0,00	0,00	399,00
					399,00	399,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 04 de 15

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pag
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	4.4.90.52.36		MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS I		0,00	190,00	190,00	850,00
					850,00	670,00	0,00	0,00
10.301.0004.2103.0000 SAMS - Administração Básica Medicina								
010	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	2.200.000,00	256.844,19	256.844,19	28.786,40
					774.516,84	774.516,84	249.579,16	745.730,44
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	240.324,31	240.324,31	0,00
					736.475,59	736.475,59	240.324,31	736.475,59
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS		0,00	9.045,35	9.045,35	0,00
					9.045,35	9.045,35	9.045,35	9.045,35
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	209,50	209,50	0,00
					209,50	209,50	209,50	209,50
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	7.265,03	7.265,03	28.786,40
					28.786,40	28.786,40	0,00	0,00
011	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 009SD	590.000,00	51.085,00	51.085,00	3.085,00
					241.085,00	241.085,00	48.000,00	238.000,00
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
					238.000,00	238.000,00	48.000,00	238.000,00
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	3.085,00	3.085,00	3.085,00
					3.085,00	3.085,00	0,00	0,00
012	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	540.000,00	44.601,76	44.601,76	44.601,76
					95.432,46	95.432,46	10.321,03	50.830,70
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	3.713,57	3.713,57	3.713,57
					3.713,57	3.713,57	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	40.888,19	40.888,19	40.888,19
					91.718,89	91.718,89	10.321,03	50.830,70
013	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 009SD	295.000,00	12.164,86	12.164,86	12.164,86
					192.895,19	192.895,19	68.377,15	180.730,33
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	12.164,86	12.164,86	12.164,86
					77.070,61	77.070,61	22.824,44	64.905,75
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	0,00	0,00	0,00
					115.824,58	115.824,58	45.552,71	115.824,58
014	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
015	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	380.000,00	21.719,38	29.413,23	114.511,88
					145.499,64	90.979,33	16.637,57	30.987,76



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 05 de 15

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pag
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	6.842,00	67.439,20
					67.439,20	16.100,80	0,00	0,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	851,85	4.418,18
					6.440,00	3.258,19	788,83	2.021,82
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					269,00	269,00	0,00	269,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00	0,00	0,00	0,00
					327,60	327,60	0,00	327,60
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	2.631,08
					6.014,25	6.014,25	754,08	3.383,17
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	547,17
					579,95	579,95	0,00	32,78
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	2.491,20	2.491,20	2.980,48
					9.093,90	9.093,90	5.832,02	6.113,42
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	19.228,18	19.228,18	36.495,77
					55.335,74	55.335,64	9.262,64	18.839,97
016	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 014SD	40.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
017	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 009SD	390.000,00	3.892,80	28.051,14	88.306,14
					258.851,08	204.158,39	48.662,50	170.544,94
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	1.603,00	25.761,34	68.120,55
					150.110,32	96.770,39	26.996,12	81.989,77
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.342,50	4.342,50	3.072,00	4.342,50
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	557,00	557,00	1.337,20
					1.848,40	1.257,20	0,00	511,20
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00	552,00	552,00	552,00
					891,00	891,00	339,00	339,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.657,60	1.657,60	0,00	1.657,60
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	1.180,80	1.180,80	17.642,39
					97.385,26	96.623,70	17.601,38	79.742,87
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	654,00
					2.616,00	2.616,00	654,00	1.962,00
018	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 310 000SD	230.000,00	20.158,73	20.558,73	3.400,00
					91.767,66	88.367,66	21.558,73	88.367,66
	3.3.90.33.99		OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	20.158,73	20.558,73	3.400,00
					91.767,66	88.367,66	21.558,73	88.367,66
019	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE	01 - 310 000SD	130.000,00	-1.000,00	9.235,00	73.468,88



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 06 de 15

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
			TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		103.540,00	37.906,12	9.422,12	30.071,12
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					740,00	740,00	0,00	740,00
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	7.835,00	67.068,88
					93.600,00	34.366,12	8.022,12	26.531,12
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00	-1.000,00	1.400,00	6.400,00
					9.200,00	2.800,00	1.400,00	2.800,00
020	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	445.000,00	16.801,38	27.995,76	109.985,28
					242.974,47	176.892,70	52.764,37	132.989,19
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.700,00	1.700,00	0,00	1.700,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO		0,00	7.148,00	9.948,00	7.148,00
					10.437,70	10.437,70	3.289,70	3.289,70
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ		0,00	1.837,47	1.837,47	0,00
					8.632,47	8.632,47	5.892,47	8.632,47
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	3.953,79	11.680,61	35.981,02
					67.059,01	60.284,70	13.104,03	31.077,99
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00	40,36	40,36	0,00
					40,36	40,36	40,36	40,36
	3.3.90.39.39		ENCARGOS FINANCEIROS INDEUTÍVEIS -		0,00	240,00	308,10	1.089,00
					1.157,10	1.157,10	68,10	68,10
	3.3.90.39.45		SERVIÇOS DE GÁS		0,00	2.170,80	2.170,80	2.170,80
					2.170,80	2.170,80	0,00	0,00
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					389,80	389,80	0,00	389,80
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	5.500,00
					5.500,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	1.000,00	0,00	52.998,00
					134.616,03	82.408,03	28.660,29	81.618,03
	3.3.90.39.51		SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIE		0,00	301,00	301,00	764,00
					764,00	764,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.61		SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO		0,00	0,00	0,00	1.220,00
					1.220,00	1.220,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	1.515,00
					1.515,00	1.515,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	109,96	1.709,42	1.599,46
					6.507,80	4.908,34	1.709,42	4.908,34
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
					974,40	974,40	0,00	974,40



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 07 de 15

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00	0,00	0,00	0,00
					290,00	290,00	0,00	290,00
021	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 009SD	325.000,00	28.137,50	44.379,14	45.767,27
					189.570,87	176.854,75	48.368,67	143.803,60
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	540,00	540,00	540,00
					540,00	540,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	800,00	800,00	800,00
					6.563,33	6.563,33	0,00	5.763,33
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	8.503,25	3.869,77
					20.000,00	19.494,48	5.844,49	16.130,23
	3.3.90.39.45		SERVIÇOS DE GÁS		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.660,00	7.660,00	7.660,00	7.660,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	665,00	665,00
					88.755,04	88.755,04	27.270,79	88.090,04
	3.3.90.39.51		SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIE		0,00	26.517,50	26.517,50	26.517,50
					26.517,50	26.517,50	0,00	0,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	7.073,39	13.095,00
					36.000,00	23.789,40	7.073,39	22.905,00
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	280,00	280,00	280,00
					3.535,00	3.535,00	520,00	3.255,00
	10.301.0004.2104.0000		SAMS - Administração Básica Odontologia					
022	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	800.000,00	2.637,85	2.637,85	10.146,32
					153.492,37	153.492,37	0,00	143.346,05
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					143.346,05	143.346,05	0,00	143.346,05
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	2.637,85	2.637,85	10.146,32
					10.146,32	10.146,32	0,00	0,00
023	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	220.000,00	20.946,95	20.946,95	20.946,95
					20.946,95	20.946,95	0,00	0,00
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	5.924,86	5.924,86	5.924,86
					5.924,86	5.924,86	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	15.022,09	15.022,09	15.022,09
					15.022,09	15.022,09	0,00	0,00
024	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	40.000,00	2.091,00	2.091,00	3.410,08
					11.574,21	11.574,21	2.343,48	8.164,13
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	2.091,00	2.091,00	3.410,08
					11.574,21	11.574,21	2.343,48	8.164,13



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 08 de 15

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
025	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 014SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					98,67	98,67	0,00	98,67
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					98,67	98,67	0,00	98,67
026	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	40.000,00	100,00	100,00	100,00
					4.487,00	4.487,00	0,00	4.387,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00	100,00	100,00	100,00
					550,00	550,00	0,00	450,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.937,00	3.937,00	0,00	3.937,00
027	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 014SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2483.0000 PSF - PROGRAMA DE SAUDE FAMILIA								
028	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 007SD	54.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
029	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 007SD	27.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
030	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 007SD	54.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
031	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 007SD	45.000,00	0,00	300,00	2.000,00
					3.000,00	1.300,00	300,00	1.000,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	300,00	2.000,00
					3.000,00	1.300,00	300,00	1.000,00
10.301.0004.2487.0000 Manutenção da Oftalmologia								
032	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
033	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0004.2103.0000 SAMS - Administração Básica Medicina								
034	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 011SD	60.000,00	0,00	445,91	5.852,70
					17.202,43	14.280,58	6.811,26	11.349,73
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	0,00	0,00
					117,50	117,50	117,50	117,50
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	445,91	1.569,76
					4.245,91	3.122,06	1.401,44	2.676,15
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.079,00	1.079,00	0,00	1.079,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE F		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.721,90	1.721,90	1.721,90	1.721,90



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 09 de 15

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					849,00	849,00	0,00	849,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	4.282,94
					9.189,12	7.391,12	3.570,42	4.906,18
035	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 011SD	40.000,00	107,59	107,59	462,00
					39.893,32	39.893,32	2.226,21	39.431,32
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.712,13	7.712,13	0,00	7.712,13
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.579,61	1.579,61	520,62	1.579,61
	3.3.90.39.45		SERVIÇOS DE GÁS		0,00	0,00	0,00	0,00
					533,00	533,00	533,00	533,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	0,00	462,00
					27.616,80	27.616,80	0,00	27.154,80
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	107,59	107,59	0,00
					321,78	321,78	107,59	321,78
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.130,00	2.130,00	1.065,00	2.130,00
10.302.0004.2105.0000 Atenção Básica - Pronto Atendimento								
036	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02 - 300 013SD	51.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
037	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02 - 300 013SD	26.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
038	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 013SD	51.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
039	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 013SD	42.000,00	0,00	0,00	588,12
					588,12	588,12	0,00	0,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	588,12
					588,12	588,12	0,00	0,00
10.303.0004.2106.0000 SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico								
040	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	215.000,00	16.376,90	16.376,90	2.477,62
					65.638,30	65.638,30	15.786,47	63.160,68
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	15.786,47	15.786,47	0,00
					63.160,68	63.160,68	15.786,47	63.160,68
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	590,43	590,43	2.477,62
					2.477,62	2.477,62	0,00	0,00
041	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	70.000,00	4.451,84	4.451,84	4.451,84
					17.632,79	17.632,79	4.566,43	13.180,95



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 10 de 15

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.1.90.13.01	FGTS			0,00	1.264,87	1.264,87	1.264,87
					4.945,84	4.945,84	1.351,94	3.680,97
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			0,00	3.186,97	3.186,97	3.186,97
					12.686,95	12.686,95	3.214,49	9.499,98
042	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD		20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
043	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 310 000SD		650.000,00	110.946,43	35.897,71	164.655,58
					234.129,68	144.546,95	48.527,18	69.474,10
044	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05 - 300 012SD		320.000,00	-3.261,93	10.822,60	63.609,06
					124.857,69	117.835,05	13.449,06	61.248,63
045	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD		20.000,00	0,00	0,00	0,00
					620,00	620,00	240,00	620,00
	3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI			0,00	0,00	0,00	0,00
					620,00	620,00	240,00	620,00
10.304.0004.2107.0000 SAMS - Vigilância Sanitária								
046	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD		280.000,00	34.256,56	34.256,56	3.931,90
					118.616,42	118.616,42	33.264,42	114.684,52
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			0,00	33.264,42	33.264,42	0,00
					114.684,52	114.684,52	33.264,42	114.684,52
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI			0,00	992,14	992,14	3.931,90
					3.931,90	3.931,90	0,00	0,00
047	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 006SD		40.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
048	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD		55.000,00	7.784,11	7.784,11	7.784,11
					24.316,60	24.316,60	6.937,86	16.532,49
	3.1.90.13.01	FGTS			0,00	1.963,31	1.963,31	1.963,31
					7.295,89	7.295,89	1.607,74	5.332,58
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			0,00	5.820,80	5.820,80	5.820,80
					17.020,71	17.020,71	5.330,12	11.199,91
049	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 006SD		30.000,00	0,00	0,00	0,00
					8.266,02	8.266,02	0,00	8.266,02
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			0,00	0,00	0,00	0,00
					8.266,02	8.266,02	0,00	8.266,02
050	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD		40.000,00	3.109,69	2.927,64	5.753,49
					8.082,04	7.899,99	0,00	2.328,55
	3.3.90.30.06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS			0,00	0,00	0,00	2.110,00
					2.110,00	2.110,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 11 de 15

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE			0,00	0,00	0,00	533,80
					533,80	533,80	0,00	0,00
	3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC			0,00	784,84	784,84	784,84
					784,84	784,84	0,00	0,00
	3.3.90.30.18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO '			0,00	654,85	472,80	654,85
					1.418,27	1.236,22	0,00	763,42
	3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME			0,00	0,00	0,00	0,00
					484,15	484,15	0,00	484,15
	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H			0,00	0,00	0,00	0,00
					1.080,98	1.080,98	0,00	1.080,98
	3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI			0,00	1.670,00	1.670,00	1.670,00
					1.670,00	1.670,00	0,00	0,00
051	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 006SD		30.000,00	-557,00	-557,00	0,00
					630,00	630,00	630,00	630,00
	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE			0,00	-557,00	-557,00	0,00
					630,00	630,00	630,00	630,00
	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H			0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
052	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD		15.000,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00
					1.675,00	1.675,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI			0,00	625,00	625,00	625,00
					625,00	625,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES			0,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
					1.050,00	1.050,00	0,00	0,00
053	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 006SD		20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA			0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0004.2108.0000 SAMS - Vigilância Epidemiológica								
054	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD		250.000,00	6.549,32	6.549,32	911,93
					18.929,96	18.929,96	6.093,45	18.018,03
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			0,00	6.093,45	6.093,45	0,00
					18.018,03	18.018,03	6.093,45	18.018,03
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI			0,00	455,87	455,87	911,93
					911,93	911,93	0,00	0,00
055	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	05 - 300 008SD		42.000,00	0,00	0,00	980,99
					27.223,38	26.735,55	0,00	26.242,39



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS
 AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00
 57712473/0001-39 Exercício: 2015
 BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)
 SERVIÇO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 12 de 15

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
PESSOAL CIVIL								
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	0,00	10,00
					20.210,37	20.210,37	0,00	20.200,37
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	0,00	0,00	970,99
					7.013,01	6.525,18	0,00	6.042,02
056	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	60.000,00	3.509,30	3.509,30	3.509,30
					10.812,48	10.812,48	2.756,73	7.303,18
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	981,00	981,00	981,00
					2.894,04	2.894,04	0,00	1.913,04
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	2.528,30	2.528,30	2.528,30
					7.918,44	7.918,44	2.756,73	5.390,14
057	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 008SD	21.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
058	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
059	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 004SD	130.000,00	25.122,73	25.122,73	23.463,64
					44.697,47	43.194,67	20.285,35	21.233,83
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	2.355,20	2.355,20	2.056,50
					3.641,40	3.641,40	1.584,90	1.584,90
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00	1.224,00	1.224,00	0,00
					2.568,00	2.568,00	2.568,00	2.568,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	6.775,44	6.775,44	6.092,84
					10.936,24	10.936,24	4.843,40	4.843,40
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	419,60
					3.356,84	3.356,84	2.937,24	2.937,24
	3.3.90.30.34		SOBRESSALENTES, MÁQUINAS E MOTORE		0,00	347,94	347,94	347,94
					479,94	479,94	0,00	132,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	15.936,16	15.936,16	13.616,06
					21.035,76	19.532,96	7.419,70	7.419,70
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	-1.516,01	-1.516,01	930,70
					2.679,29	2.679,29	932,11	1.748,59
060	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 004SD	0,00	-9.651,94	-9.651,94	0,00
					0,00	0,00	-6.775,20	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS
 AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00
 57712473/0001-39 Exercício: 2015
 BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)
 SERVIÇO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 13 de 15

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	-690,00	-690,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00	-1.224,00	-1.224,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	-2.325,54	-2.325,54	0,00
					0,00	0,00	-1.449,50	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	-5.325,70	-5.325,70	0,00
					0,00	0,00	-5.325,70	0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	-86,70	-86,70	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
061	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 008SD	42.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
062	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
063	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	60.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
064	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 008SD	25.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	10.451.0004.1284.0000		Obras e Instalações					
065	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 310 000SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	28.843.0000.2005.0000		Amortização da Dívida Interna					
066	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01 - 310 000SD	150.000,00	0,00	20.218,83	70.101,86
					150.000,00	79.898,14	20.218,83	79.898,14
	4.6.90.71.02		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA C		0,00	0,00	20.218,83	70.101,86
					150.000,00	79.898,14	20.218,83	79.898,14
TOTAL DO ORGÃO					13.095.000,00	907.024,36	948.975,87	1.474.786,22
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					4.988.704,26	4.121.269,88	1.020.603,36	3.513.918,04
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					13.095.000,00	907.024,36	948.975,87	1.474.786,22
					4.988.704,26	4.121.269,88	1.020.603,36	3.513.918,04
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
RESTOS A PAGAR							43.028,85	741.480,12
8001	8001	321101	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	110 - 000			22.384,53	459.811,58
8002	8002	321101	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000			20.644,32	281.668,54



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 14 de 15

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
CONSIGNACOES							127.743,70	534.294,40
9001	9001	323201	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social	310 - 000			40.963,11	214.342,51
9002	9002	323203	ISS-Imposto sobre Servicos	310 - 000			1.942,13	2.801,56
9003	9003	323204	PIS	310 - 000			0,00	641,75
9004	9004	323205	COFINS	310 - 000			0,00	2.962,84
9005	9005	323206	Contribuicao - Fundo de Reserva	310 - 000			16.844,82	50.588,98
9006	9006	323207	Fundo de Reserva	310 - 000			0,00	0,00
9007	9007	323208	Juros - Fundo de Reserva	310 - 000			0,00	0,00
9008	9008	323209	Contribuicao Sindical	310 - 000			8.207,89	8.207,89
9009	9009	323210	Contribuicao Confederativa	310 - 000			1.235,80	4.870,15
9010	9010	323211	Mensalidade Sindical	310 - 000			598,59	2.334,31
9011	9011	323212	Pensao Alimenticia	310 - 000			1.669,14	7.352,26
9012	9012	323213	Cia Seguros Minas Brasil	310 - 000			312,39	1.249,56
9013	9013	323214	Nova Otica - Convenio Servidores	310 - 000			624,40	1.804,65
9014	9014	323215	Oral Saude - Convenio Servidores	310 - 000			1.497,15	5.833,88
9015	9015	323216	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores	310 - 000			12.731,17	50.806,63
9016	9016	323217	Crefisa - Convenio Servidores	310 - 000			0,00	0,00
9017	9017	323218	Convenio - Gas de Cozinha	310 - 000			90,00	90,00
9018	9018	323219	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores	310 - 000			0,00	0,00
9019	9019	323220	Convenio - Banco do Brasil	310 - 000			178,95	926,94
9020	9020	323221	Convenio-Sindicato dos Servidores	310 - 000			0,00	0,00
9021	9021	323222	Taxas - Concurso Publico	310 - 000			0,00	0,00
9022	9022	323223	INSS - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000			0,00	0,00
9023	9023	323224	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000			0,00	0,00
9024	9024	323226	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores	310 - 000			2.718,81	11.558,51
9025	9025	323237	Convênio Servidores - FEBI	310 - 000			0,00	0,00
9027	9027	323238	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000			282,00	2.283,70
9028	9028	323239	CONVENIO SEGURO - UNIMED	310 - 000			212,20	848,80
9029	9029	323240	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLACARD	310 - 000			3.386,18	13.809,87
9030	9030	323241	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLL	310 - 000			0,00	987,62
9032	9032	323242	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000			14.670,49	60.544,43
9033	9033	323243	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES CONV SERVIDORES	310 - 000			2.933,57	13.215,71
9031	9031	323244	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES - OTICAS PARO	310 - 000			905,50	3.162,40
9034	9034	323245	Convênio - Drogas Farmacêutica	310 - 000			3.747,79	15.932,66
9035	9035	323246	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000			322,80	993,80
9036	9036	323247	CONVENIO REDE MULTIDROGAS	310 - 000			5.184,05	29.144,10
9037	9037	323248	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERV	310 - 000			253,33	561,99
9038	9038	323249	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV	310 - 000			6.231,44	26.436,90
9041	9041	323250	Salário Família	310 - 000			0,00	0,00
9042	9042	323251	Salário Maternidade	310 - 000			0,00	0,00
9043	9043	323252	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS	300 - 001			0,00	0,00
CREDORES DIVERSOS							374.601,39	1.822.762,51
9026	9026	323301	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes	310 - 000			3.305,80	9.073,44



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 15 de 15

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9039	9039	323303	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS	300 - 003			0,00	247.542,40
9040	9040	323304	FMS - MAC	300 - 011			371.295,59	1.566.146,67
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES							0,00	0,00
7002	7001	323714	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBITINGA	300 - 000			0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							545.373,94	3.098.537,03
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								6.612.455,07
SALDO PARA O MES SEGUINTE								
Recurso	Banco	Conta	Vínculo					
GLICEMIA	001	180161-9	310 - 000					1.098,39
TRANS TES MUNI	001	180166-X	310 - 000					8.955,60
REF /AMPL. DE UE	001	25.544-0	300 - 001 SD					46.801,95
RECEB DIVERSOS	001	50188-3	310 - 000					29.487,55
MOV FUND RESEI	001	50191-3	310 - 000					19.860,86
REC TAXAS VISA	001	50225-1	310 - 000					2.408,20
TRANSF.MUNICIP	033	45.00073-0	310 - 000 NV					90,37
TRANF. MUNICIPI	104	06.00030-0	310 - 000					10.394,57
FUNDO DE RESEI	104	06.00035-1	310 - 000					50.993,32
REC. ESTADO	104	06.00563-9	310 - 000 NV					5.904,96
IAFAB	104	6.624004-4	300 - 012 CS					3.012,94
PAB	104	6.624005-2	300 - 009 CS					6.678,88
MAC	104	6.624006-0	300 - 011 CS					90.803,12
V SAUDE	104	6.624007-9	300 - 004 CS					102.625,50
QUALIUBS	104	6.624014-1	300 - 001 CS					1.541.388,48
TOTAL DO SALDO								1.920.504,69
TOTAL GERAL								8.532.959,76

IBITINGA, 30 de abril de 2015

DR.º LUIZ F. RUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTEBRUNO CESAR ROSA
TEC. CONT. - CRC: 1SP266604/P-5/SPREGINALDO ANTONIO MELA
TESOUREIRO



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		2.951.000,00	873.411,51	293.564,73	1.166.976,24	-1.784.023,76
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		411.000,00	72.917,31	26.083,81	99.001,12	-311.998,88
1110.00.00.00		IMPOSTOS		211.000,00	54.877,02	20.654,57	75.531,59	-135.468,41
1112.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		211.000,00	54.877,02	20.654,57	75.531,59	-135.468,41
1112.04.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		211.000,00	54.877,02	20.654,57	75.531,59	-135.468,41
1112.04.31.00		RETIDOS NAS FONTES		200.000,00	35.013,16	574,66	35.587,82	-164.412,18
1112.04.31.03	001	IRRF- s/ Outros Rendimentos	01-310000SD	200.000,00	35.013,16	574,66	35.587,82	-164.412,18
1112.04.34.00		RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS		11.000,00	19.863,86	20.079,91	39.943,77	28.943,77
1112.04.34.02	002	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	01-310000SD	11.000,00	19.863,86	20.079,91	39.943,77	28.943,77
1120.00.00.00		TAXAS		200.000,00	18.040,29	5.429,24	23.469,53	-176.530,47
1121.00.00.00		TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE		200.000,00	18.040,29	5.429,24	23.469,53	-176.530,47
1121.25.00.00	003	TAXA LICEN. P/FUNCION. ESTAB. COMER. INDU. ST. E PREST. SERV.	01-310000SD	200.000,00	18.040,29	5.429,24	23.469,53	-176.530,47
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		30.000,00	30.243,94	11.621,88	41.865,82	11.865,82
1320.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		30.000,00	30.243,94	11.621,88	41.865,82	11.865,82
1325.00.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		30.000,00	30.243,94	11.621,88	41.865,82	11.865,82
1325.01.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		30.000,00	30.243,94	11.621,88	41.865,82	11.865,82
1325.01.03.00	004	RECEITA REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. VINC. FNS	01-311000SD	30.000,00	30.243,94	11.621,88	41.865,82	11.865,82
1700.00.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.440.000,00	765.005,18	255.369,61	1.020.374,79	-1.419.625,21
1720.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		2.440.000,00	765.005,18	255.369,61	1.020.374,79	-1.419.625,21
1721.00.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO		2.360.000,00	758.297,68	255.369,61	1.013.667,29	-1.346.332,71
1721.33.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO		2.090.000,00	569.048,03	229.221,03	798.269,06	-1.291.730,94
1721.33.01.00	005	PAB Fixo - Piso de Atenção Básica	05-300009SD	1.300.000,00	351.948,99	159.714,58	511.663,57	-788.336,43
1721.33.02.00	006	PAB Variavel - PPI Epidemiologica	05-300004SD	100.000,00	80.072,04	22.697,45	102.769,49	2.769,49
1721.33.04.00	007	PAB Variavel - Vig. Sanitaria	05-300006SD	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1721.33.05.00	008	PAB - Variavel - PSF SAMS	05-300007SD	180.000,00	64.190,00	22.530,00	86.720,00	-93.280,00
1721.33.06.00	009	PAB Variavel - A.C.S. - SAMS	05-300008SD	140.000,00	33.462,00	11.154,00	44.616,00	-95.384,00
1721.33.07.00	010	S.A.M.U.	02-300013SD	170.000,00	39.375,00	13.125,00	52.500,00	-117.500,00
1721.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO		270.000,00	189.249,65	26.148,58	215.398,23	-54.601,77
1721.99.07.00	011	FNS - Medicamentos (Federal)	05-300012SD	170.000,00	66.905,34	13.638,58	80.543,92	-89.456,08
1721.99.09.00	012	FNS - BLMAC	05-300011SD	100.000,00	122.344,31	12.510,00	134.854,31	34.854,31
1722.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		80.000,00	6.707,50	0,00	6.707,50	-73.292,50
1722.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		80.000,00	6.707,50	0,00	6.707,50	-73.292,50
1722.99.13.00	013	FMS - Programa Sorria São Paulo	02-300014SD	40.000,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00
1722.99.14.00	014	FMS - Glicemia	02-300014SD	40.000,00	6.707,50	0,00	6.707,50	-33.292,50
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		70.000,00	5.245,08	489,43	5.734,51	-64.265,49
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.01	016	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA- OTS TRIBUTOS-SAMS	01-310000SD	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1919.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1919.50.00.00	017	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	01-310000SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1920.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUIÇOES		20.000,00	5.245,08	489,43	5.734,51	-14.265,49
1922.00.00.00		RESTITUIÇOES		20.000,00	5.245,08	489,43	5.734,51	-14.265,49
1922.01.00.00		RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS		20.000,00	5.245,08	489,43	5.734,51	-14.265,49
1922.01.02.00	018	Restituições	01-310000SD	20.000,00	5.245,08	489,43	5.734,51	-14.265,49
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				2.951.000,00	873.411,51	293.564,73	1.166.976,24	-1.784.023,76



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
CONSIGNACOES					408.130,56	140.321,75	548.452,31	
9001	9001	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social	310 - 000		122.732,31	42.087,52	164.819,83	
9002	9002	ISS- Imposto sobre Servicos	310 - 000		2.141,61	777,11	2.918,72	
9003	9003	PIS	310 - 000		605,19	204,50	809,69	
9004	9004	COFINS	310 - 000		2.793,13	943,85	3.736,98	
9005	9005	Contribuicao - Fundo de Reserva	310 - 000		84.333,14	34.120,73	118.453,87	
9006	9006	Fundo de Reserva	310 - 000				0,00	
9007	9007	Juros - Fundo de Reserva	310 - 000		186,32	218,14	404,46	
9008	9008	Contribuicao Sindical	310 - 000		8.207,89		8.207,89	
9009	9009	Contribuicao Confederativa	310 - 000		3.768,45	1.266,70	5.035,15	
9010	9010	Mensalidade Sindical	310 - 000		1.799,15	618,67	2.417,82	
9011	9011	Pensao Alimenticia	310 - 000		5.683,12	1.669,14	7.352,26	
9012	9012	Cia Seguros Minas Brasil	310 - 000		937,17	311,89	1.249,06	
9013	9013	Nova Otica - Convenio Servidores	310 - 000		1.365,40	747,00	2.112,40	
9014	9014	Oral Saude - Convenio Servidores	310 - 000		4.404,41	1.490,13	5.894,54	
9015	9015	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores	310 - 000		38.346,81	12.455,11	50.801,92	
9016	9016	Crefisa - Convenio Servidores	310 - 000				0,00	
9017	9017	Convenio - Gas de Cozinha	310 - 000		90,00	135,00	225,00	
9018	9018	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores	310 - 000				0,00	
9019	9019	Convenio - Banco do Brasil	310 - 000		642,42	178,95	821,37	
9020	9020	Convenio-Sindicato dos Servidores	310 - 000				0,00	
9021	9021	Taxas - Concurso Publico	310 - 000				0,00	
9022	9022	INSS - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000				0,00	
9023	9023	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000				0,00	
9024	9024	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores	310 - 000		8.932,17	2.767,03	11.699,20	
9025	9025	Convênio Servidores - FEBI	310 - 000			238,00	238,00	
9027	9027	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000		798,00	363,60	1.161,60	
9028	9028	CONVENIO SEGURO - UNIMED	310 - 000		606,03	212,20	818,23	
9029	9029	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLO	310 - 000		9.993,16	3.235,45	13.228,61	
9030	9030	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLB10	310 - 000		931,05	314,62	1.245,67	
9032	9032	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000		45.047,51	14.762,06	59.809,57	
9033	9033	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES COMISSÃO	310 - 000		9.788,33	2.933,57	12.721,90	
9031	9031	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES	310 - 000		3.084,30	1.017,50	4.101,80	
9034	9034	Convênio - Drogas Farmacêutica	310 - 000		11.855,01	4.072,01	15.927,02	
9035	9035	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000		868,80	577,80	1.446,60	
9036	9036	CONVENIO REDE MULTIDROGAS	310 - 000		17.330,94	5.691,20	23.022,14	
9037	9037	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERVIDORES	310 - 000		536,99	278,33	815,32	
9038	9038	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV	310 - 000		18.245,06	6.633,94	24.879,00	
9041	9041	Salário Família	310 - 000		246,60		246,60	
9042	9042	Salário Maternidade	310 - 000		1.815,09		1.815,09	
9043	9043	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS	300 - 001		15,00		15,00	
CREDORES DIVERSOS					2.852.077,97	365.301,09	3.217.379,06	
9026	9026	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes	310 - 000		8.021,20	2.665,50	10.686,70	



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
9039	9039	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS	300 - 003		1.760.000,00			1.760.000,00
9040	9040	FMS - MAC	300 - 011		1.084.056,77	362.635,59		1.446.692,36
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES					2.205.000,00	763.000,00		2.968.000,00
7001	7000	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	000		2.205.000,00	763.000,00		2.968.000,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					5.465.208,53	1.268.622,84		6.733.831,37
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								7.900.807,61

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Vinculo	Saldo Ex. Anterior
TRANSF. MUNICIPAL	033	45.00073-0	310 - 000 NV	95,79
REC. ESTADO	104	06.00563-9	310 - 000 NV	14,37
TRANSF. MUNICIPAL	104	06.00030-0	310 - 000	106.392,04
MAC	001	130039-3	310 - 000	9,11
IAFAB	001	180155-4	310 - 000	15,03
RECEB DIVERSOS	001	50188-3	310 - 000	29.816,55
GLICEMIA	001	180161-9	310 - 000	1.073,10
TRANSES MUNI	001	180166-X	310 - 000	149.322,73
MOV FUND RESEI	001	50191-3	310 - 000	27.638,57
VIG. EM SAUDE	001	50205-7	310 - 000	12,30
REC TAXAS VISA	001	50225-1	310 - 000	2.006,39
RECURSO PRÓPF	001	130223-X	310 - 000	72,93
FUNDO DE RESEI	104	06.00035-1	310 - 000	28,38
RECURSO ESTAD	001	144-6	310 - 000 CM	11,53
IAFAB	104	6.624004-4	300 - 012 CS	26.613,19
PAB	104	6.624005-2	300 - 009 CS	122.792,49
MAC	104	6.624006-0	300 - 011 CS	74.317,73
V SAUDE	104	6.624007-9	300 - 004 CS	91.121,19
REF./AMPL. DE UI	001	25.544-0	300 - 001 SD	798,73
Total do Saldo				632.152,15

TOTAL GERAL

8.532.959,76

IBITINGA, 30 de abril de 2015

DR.º LUIZ F. RUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTEBRUNO CESAR ROSA
TEC. CONT. - CRC: 1SP266604/P-5/SPREGINALDO ANTONIO MELA
TESOUREIRO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações federal, estadual e municipal faz saber que foram aprovados no Processo Seletivo, os candidatos para a Eleição de Membro do Conselho Tutelar, constantes das listagens já publicadas, na ordem de classificação apresentada e com a pontuação obtida, e aplicados os critérios de desempates, nos termos do Edital de Abertura.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo 01/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibitinga, para provimento das Candidaturas Relacionadas no referido resultado final.

Fica, portanto, homologado o resultado do presente do Processo Seletivo 01/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, afixando-se cópia no local público do costume do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibitinga.

Ibitinga, 20 de maio de 2015.

CELSO ROBERTO DOMINGUES
Presidente do CMDCA de Ibitinga - SP

SEÇÃO IV Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

HOMOLOGAÇÃO

1. Vistos, etc.
2. Face ao apurado na licitação, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto presente. Convite nº 004/2014, em favor da licitante vencedora: 1 APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, empresa esta que apresentou menor preço para o item realização do processo seletivo (Vestibular 2015): R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).
3. Cumpra-se e intime-se.

Ibitinga, 08 de outubro de 2014.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente FEMIB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação – vale-alimentação, na forma de cartão magnético, eletrônico ou de tecnologia similar, munido de senha de acesso, para aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga – FEMIB, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES,

SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA EPP, CNPJ 07.907.815/0001-06, para o item 01 (administração de vale alimentação) por um desconto de 2,1% por cartão.

2. Publique-se.
3. Cumpra-se.
4. Contrate-se

Ibitinga, 22 de agosto de 2014

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da FEMIB

HOMOLOGAÇÃO

1. Vistos.
2. Face ao apurado na licitação, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto presente. Convite nº 003/2014, em favor da licitante vencedora: Amendola e Amendola S/S Ltda., empresa esta que prestou menor preço de mensalidade de locação do sistema de informática: R\$1.257,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e sete reais).
3. Cumpra-se e intime-se.

Ibitinga, 01 de agosto de 2014.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente FEMIB

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar possa, que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 29 de maio de 2015, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS PELO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2015.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 21 de maio de 2015.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar-se, que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 27 de maio de 2015, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para discussão do PROJETO DE LEI Nº 74/2015 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 21 de maio de 2015.

WINDSON PINHEIRO
Presidente



ACESSIBILIDADE JÁ

VOCÊ SABE POR QUE EXISTEM VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA?

A RESOLUÇÃO Nº 304 / 2008 DISPÕE SOBRE AS VAGAS DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE A VEÍCULOS QUE TRANSPORTEM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, ASSEGURANDO, NO MÍNIMO, 2% DAS VAGAS EM ESTACIONAMENTOS DE USO PÚBLICO PARA ESTE FIM.

**RESPEITE QUEM NÃO POSSUI
A MESMA FACILIDADE QUE VOCÊ.**

TRABALHO INFANTIL OU EDUCAÇÃO?

Uma bagagem para a vida toda.

